

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC DEDUC - SALA DIRETOR DEPTO EDUCAÇÃO E OU ESCRITORIO - DEDUC		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO		
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO			
O serviço em questão de manutenção corretiva sistema Elétrico do veículo FMX 9440 pertencente ao Departamento de Educação, que tem demanda diária no transporte de alunos do município, visto que apresentou problemas de funcionamento do sistema elétrico e de partida, e por ser componente obrigatório e ficar passível de falta de partida, e seria necessário o uso de guincho foi encaminhado ao fornecedor que fez a desmontagem para constatar os defeitos, assim inviabilizou a tomada de outros orçamentos pelo motivo de ter que desmontar e montar para orçar. O Setor de frotas reconhece a importância de seguir procedimentos regulares para a obtenção de orçamentos e a realização de processos de compras. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelos seguintes motivos. Esperar pelo processo padrão de compras preconizado na lei 14.133/2021 pode causar atrasos prejudiciais aos serviços prestados aos atendidos pela municipalidade no transporte de alunos e por ser único veículo responsável pela linha, seria prejudicial aos alunos que necessitam do transporte, para não ter perdas de aulas e não serem prejudicados			
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO			
1,000	SERV	SERVIÇO RECONDICIONAMENTO	MOTOR DE PARTIDA
1,000	UN	SERVIÇO REVISAO	CHICOTAMENTO CURTO
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO			
No dia 06 de Junho de 2024			
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
Aparecido Donizetti Cassanho		Chefe Setor	
Paulo Sergio Da Silva		Diretor DSTF	
5. PREVISÃO NO PCA			
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA			
7. NÚMERO DO PEDIDO			
002752/2024			

Piraju - SP, 06 de Junho de 2024.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO